



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 44/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA ACUPUNTURA SOBRE A INCAPACITAÇÃO ARTICULAR INDUZIDA POR CARRAGININA, EM CAMUNDONGOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009884/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA ACUPUNTURA SOBRE A INCAPACITAÇÃO ARTICULAR INDUZIDA POR CARRAGININA, EM CAMUNDONGOS”, de autoria dos Professores ARMANDO JOSÉ RIBEIRO SAMICO, na qualidade de Coordenador do referido Projeto, GEORGE CHAVES JIMENEZ, EDUARDO FERREIRA COLE, FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ e JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, todos lotados no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, o qual tem como objetivo avaliar os efeitos da estimulação dos acupontos E36 (Tsu-san-li), VB34 (Yanglingquan) e Ponto Extra Yin-Tang sobre a resposta de incapacitação articular induzida por carragínina, segundo modelo proposto por Tonussi & Ferreira (1992), modificado para se trabalhar com camundongos. O aludido Projeto tem seu término previsto para o mês de fevereiro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009884/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =